



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I N° 2.291/90

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES"

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Atividade 2.003- Manutenção dos Serviços da Secretaria	
4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente..... Cr\$     800.000,00	
04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Atividade 2.005- Manutenção dos Serviços de Arrecadação, Fiscalização, Lançamento e Tesouraria	
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..... Cr\$     500.000,00	
Atividade 2.006- Manutenção dos Serviços de Contabilidade	
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..... Cr\$     300.000,00	
05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Atividade 2.007- Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente..... Cr\$   1.000.000,00	
Atividade 2.008- Manutenção do Ensino de 1º grau	
3.1.2.0- Material de Consumo..... Cr\$     600.000,00	
Atividade 2.017- Manutenção do Departamento Municipal de Cultura	
3.1.2.0- Material de Consumo..... Cr\$     400.000,00	
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..... Cr\$     400.000,00	
06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
Atividade 3.025- Manutenção dos Serviços do Ginásio de Esportes	
3.1.2.0- Material de Consumo..... Cr\$     300.000,00	

Zézinho/Editor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atividade 2.026- Elaboração do Plano Diretor

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 3.000.000,00

Atividade 2.031- Conservação e Ampliação da Rede d'água

4.1.1.0- Obras e Instalações..... Cr\$ 500.000,00

Projeto 1.007- Abertura, calçamento, encascalhamento e pavimentação de ruas e avenidas

4.1.1.0- Obras e Instalações..... Cr\$ 1.000.000,00

02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS

Atividade 2.035- Manutenção dos serviços do DMER

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 1.500.000,00

09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Projeto 1.018- Construção do Jockey Clube Patrulhense

4.1.1.0- Obras e Instalações..... Cr\$ 700.000,00

T O T A L..... Cr\$ 11.000.000,00

ARTIGO 2º - Servirão de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, a previsão da arrecadação a maior.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 *de agosto de 1990.*

*Silvio Miguel Fofonka*  
SILVIO MIGUEL FOFONKA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

*Briano G. Medeiros*  
BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração